

## EDUCAÇÃO INTERCULTURAL SOBRE TRANSGÊNEROS NO CANDOMBLÉ: REFLEXÃO TEÓRICA

Isaac de Oliveira Magalhães e Silva <sup>1</sup>  
Glauberto da Silva Quirino <sup>2</sup>

### RESUMO

Esta reflexão insere-se no escopo da filosofia da ancestralidade africana e suas intersecções com as diversas manifestações de identidades de gênero, bem como a complexidade de sexualidades, dentro do universo da reflexão educação intercultural. Este artigo é fruto de uma inquietação no contexto de ensino/aprendizagem, onde somos levados a romper com as epistemologias do sul que sejam contrárias ao pensamento normativo e objetivo da racionalidade ocidental dominante em influenciou quase toda a minha formação. Justificando assim a importância do debate acerca do tema proposto para educação e suas práticas pedagógicas de ensino, principalmente, em relação a um currículo intercultural que habilite o profissional da educação a ressignificar os contextos históricos, filosóficos, antropológicos e jurídico, no qual os indivíduos transgêneros estão inseridos. Trata-se de uma reflexão teórica de cunho bibliográfico. Neste sentido utilizamos de distintas visões – da educação intercultural, como as práticas pedagógicas, educação popular, sociologia, antropologia, filosofia e direitos humanos, para que se pudesse chegar a algumas considerações. As relações produzidas dentro do espaço de fé e a inclusão dos indivíduos e seu empoderamento frente ao sagrado, depende da relação do mesmo com seu terreiro e a educação lá recebida, onde pode acontecer um acúmulo de carga ou uma leveza no seu ser. Tendo em vista que as relações sociais e suas representações têm caráter ao mesmo tempo religioso, político-social e familiar.

**Palavras-chave:** Educação Intercultural, Transgênero, Candomblé.

### INTRODUÇÃO

Debater a filosofia da ancestralidade africana e suas intersecções com as diversas manifestações de identidades de gênero, bem como a complexidade de sexualidades, dentro do universo da educação intercultural configura-se como uma proposta audaciosa e, ao mesmo tempo, uma perigosa reflexão epistemológica, uma vez que entramos em atrito com os dogmas positivados e universalizados como verdadeiros pelos “homens da ciência”, que ainda dominam o cenário dos programas de graduação e pós-graduações no Brasil.

A relevância desta de pesquisa está em “soltar as minhas algemas” e “retirar o véu da ignorância” que cercou a minha trajetória e o contexto de ensino/aprendizagem durante boa

<sup>1</sup> Autor. Mestrando em Educação pela Universidade Regional do Cariri – URCA. isaacmoliver@gmail.com;

<sup>2</sup> Orientador. Dr. Glauberto da Silva Quirino. Enfermeiro Obstetra. Professor Adjunto do Departamento de Enfermagem da URCA. Professor permanente do Mestrado Profissional em Educação. glauberto.quirino@urca.br

parte do meu cotidiano acadêmico, quando era levado a romper com todas as “epistemologias do sul” que fossem de encontro ao pensamento normativo e objetivo da racionalidade ocidental dominante em quase toda a minha graduação em Direito.

À justificativa deste presente artigo valida-se por esta reflexão proposta, de que a temática, tem importância fundamental para a Educação e suas práticas pedagógicas de ensino, principalmente, em relação a um currículo intercultural que habilite o profissional da educação a ressignificar os contextos históricos, filosóficos, antropológicos e jurídicos no qual as pessoas estariam inseridas em todos esses espaços políticos, educacionais, religiosos e sociais, não mais podendo ser negadas a elas a sua existência e nem mais ser promovido a sua invisibilidade.

O presente ensaio navegou na contrariedade da rigidez, ainda presente, na história da educação e da civilização brasileira, a qual é, predominantemente, europeia. Pensar o outro livre das “amarras” da Educação Geral e Tradicional Eurocêntrica, é um exercício de desconstrução e, como dizem os sociólogos e filósofos da ancestralidade africana, é ir de encontro à proposição dos juízos de valores da própria construção histórica dos direitos humanos que não são “predominantes” ocidentais.

Quatro diferentes momentos de minha vida acadêmica me levaram a pensar na formulação desta pesquisa, a saber: a) enquanto militante LGBT e ativista dos Direitos Humanos, principalmente na assessoria jurídica popular; b) da organização em maio de 2011, em conjunto com o Terreiro Omindandereci y Mutaleji, GRUNEC e o Terreiro Ijobá Àsé Lògún Èdé e Oiyá quando participei ativamente da Iª. Caminhada de Terreiros de Candomblé contra a Intolerância Religiosa e Discriminação Étnico-Racial no Cariri cearense; c) da Coordenação Regional da RENAFRO Cariri – Rede Nacional de Religiões Afro-brasileira e Saúde quando assumi a Coordenação da Região do Sul do Estado; e finalmente, d) a solidificação do tema se deu com as minhas experiências cotidianas, enquanto Bábàòlòrisá a frente do Terreiro Ijobá Àsé Lògún Èdé e Oiyá, com filhos de santo e adeptos “transgêneros” e suas preocupações de identidade.

Preocupações estas essenciais para a elaboração deste trabalho, principalmente, a partir das experiências de produção acadêmica e apresentações de trabalhos por intermédio do Laboratório Interdisciplinar de Estudos da Violência (LIEV). Estudos prévios realizados com fulcro na interseccionalidade entre a etnofilosofia e os estudos de etnogênero.

Desta maneira utilizando-se de distintas visões – filosofia da ancestralidade, educação popular, práticas pretagógicas, sociologia e antropologia jurídica -, complementares à visão

dogmático-normativa do Direito, decidi pelo desenvolvimento desta reflexão, uma vez que acredito que os discursos de xenofobia e preconceito em relação ao outro, originam-se não apenas da hegemonia religiosa judaico-cristã – como também dentro dos terreiros de Juazeiro do Norte -, os quais reproduzem a sociedade e sua cultura produzida dentro do candomblé ou demais religiosidades não hegemônicas, como no espaço público jurídico brasileiro, mas também, da própria estrutura ideológica e racial de “dominação e dominado” edificados em nossa história (ABREU, 1999; ADRAGÃO, 2002).

A minha sensibilidade empírica e religiosa muitas vezes foi confrontada entre a tradição religiosa nos terreiros de candomblé referente às contemporâneas discussões de gênero e suas identidades, que me levaram a romper com as sólidas estruturas dos papéis de gênero dentro do terreiro, o qual sou gestor e sumo sacerdote, onde respeito às diversas manifestações do gênero e de suas identidades não hegemônicas. Por conseguinte, a questão problema desta reflexão se ratifica na seguinte pergunta: de que forma os transgêneros são incluídos no candomblé a partir de uma perspectiva da educação intercultural?

Percebemos ao longo deste percurso que as pessoas que possuem uma identidade transgressora dentro de um modo binário social estabelecido, ainda percorrem um caminho árduo de inclusão e de aceitação dentro perspectiva religiosa, o que fortalece a necessidade de se pensar a fé e sua formação. Neste processo coletivo e ou individual no campo da espiritualidade, faz-se necessário se estabelecer um diálogo entre o sagrado e social. Para tanto tem-se como objetivo: refletir a partir da perspectiva da educação intercultural sobre a inclusão de transgêneros no candomblé.

## **METODOLOGIA**

O presente artigo contempla como caminho metodológico de uma pesquisa qualitativa, utilizando-se de um método de revisão narrativa, o que nós gerou uma reflexão profunda sobre a temática proposta através de artigos, livros e eventos acadêmicos científicos, bem como uma vivência empírica da religiosidade e das lutas junto aos movimentos sociais.

Neste momento o trabalho não tem como objetivos medir nem interferir nas liturgias, levando única e exclusivamente uma releitura e refletindo a partir dela, onde os questionamentos foram se respondendo a partir dos fichamentos, anotações e da efetivação das leituras, todas elas contempladas nas referências deste instrumento. Visando sempre preservar e salvaguardar a dignidade da pessoa humana.



## REFERENCIAL TEÓRICO

É importante neste primeiro momento contextualizarmos que em alguns países, principalmente os católicos, os protestantes e os islâmicos, fazem da devoção religiosa uma arma de violência ou supressão contra todos/as que, de alguma forma, são considerados hereges ao manifestam uma crença que não corresponde à majoritária desde um comportamento sexual e de identidade de gênero transversal do estabelecido pelo seu sexo biológico e comportamentos diferentes dos sugeridos pela lei de Deus (SILVA; MELO; DIAS, 2016).

No Brasil vivemos em um Estado laico desde a Carta Magna de 1988 e por ser um país que ao longo de toda sua história teve um grande número de descendentes de imigrantes, tornando-se bastante diverso em termos religiosos onde apresenta várias religiões. Diante de diferentes tipos de religião verifica-se a ideia de intolerância religiosa, pois é possível vermos nos noticiários os inúmeros casos de grupos religiosos querendo impor suas ideias a outros grupos (MELO, GOMES FILHO; SILVA, 2015). Ao adentrar nas questões sobre religião, ainda que estejamos em uma era de livres manifestações de consciência e crença, bem como de liberdade sexuais garantidas pelos direitos fundamentais, é um tanto perigoso haja vista as diversas formas de preconceitos que ameaçam severamente a liberdade religiosa (SILVA; MELO; DIAS, 2016).

Pautados em um discurso de oralidade, onde se percebe a importância do respeito à ancestralidade individual de cada um e do convívio de aceitação do ser, a mistura de conhecimentos empíricos de uma formação formal e não formal tem a mesma importância na construção dos saberes para elaboração de uma identidade. Busca-se um convívio harmônico adequado às práticas locais. Percebemos que cada local religioso bebe em uma fonte de saber e onde estas trocas são feitas em uma conduta naturalizada de saberes. Fomentados por saberes que buscam não uma relação de poder entre elas, mas que existe uma condução de saberes de dentro e forma do espaço religioso, tendo como missão coabitarem em cada fiel.

Buscamos o fortalecimento da teoria da educação intercultural para efetivar o diálogo entre povos. Desta maneira, propor o diálogo acerca dos problemas que envolvam a filosofia africana em torno das problemáticas brasileiras nos coloca diante de algumas questões pertinentes a serem compreendidas: que produções de sentidos e quais categorias conceituais, têm sido propostas, a partir da filosofia africana no Brasil, para a construção do pensamento



educacional brasileiro? Tal questionamento refere-se à ampliação e manutenção das liberdades dos afrodescendentes, em particular, e na perspectiva de extrapolar essas fronteiras. (SANTOS, 2012)

Fazendo-se ainda, necessário compreender o papel que cada uma desempenha diante de um Estado tido como laico para que se possa proteger a dignidade da pessoa humana, seus direitos e suas garantias fundamentais como um todo, independentemente de raça, cor, sexo e crença. Seria a tolerância um pilar de equilíbrio entre a liberdade religiosa e a violação dos demais direitos humanos, a saber a religiosidade e sua liberdade de religião; o gênero e sua diversidade de identidade e identificações performáticas? Corroborando com esta indagação reflexiva, Gomes Filho e Melo (2014) apontam que nos cotidianos discursos – acadêmicos e de senso comum – se propagam muitas falas e, estas provocam grande confusão na produção de definições e conceitos sobre a sexualidade humana. Comungando com esta reflexão, observa-se em Ifadireó e Silva (2019) ao explorarem as questões de gênero dentro dos terreiros de candomblé brasileiros a partir do uso da etnografia *in locus* e virtual com nove travestis e mulheres transsexuais do Brasil, asseveram que:

[...] novos discursos acadêmicos e militantes, os quais se dedicaram não apenas a desconstrução cultural e histórica do conjunto de categorias e arranjos simbolizados pela dualidade biológica e natural do homem macho e da mulher fêmea, mas também, verifica-se que tais falas (ou complexo teórico) permitiram que novos delineamentos - em torno das relações estabelecidas entre homens e mulheres, entre homens e homens, e respectivamente, entre mulheres e mulheres ou entre mulheres e homens – pudessem ser redefinidos (MELO; SILVA, 2019, p. 38).

Junto com os estudos de gênero se percebe também que os papéis socialmente representados definem automaticamente quem o indivíduo será nas suas representações. Papéis este que definiram inclusive o seu grau de masculinidade e feminilidade sexual (QUIRINO, 2017). De modo que isto definirá também em que grau de desigualdade de gênero este sujeito será inserido. E tudo aquilo que desviar do “ser homem” ou do “ser mulher” na perspectiva do biológico sofrerá represália. Pois, asseveram Quirino e Rocha (2012) que para serem homens, eles precisavam demonstrar algumas características masculinas, isto demonstraria para a sociedade que eles não apresentam uma conduta desviante que permita a sua classificação como “viado” ou “baitola”, isso seria identificado por meio do uso de trejeitos e maquiagem femininos, sendo seu comportamento extravagante e irreverente. Ao acompanhar parte desse processo de como se dá a presença do masculino e do feminino no terreiro, se percebe a importância do debate acerca das identidades de gênero e seus papéis

de desta estrutura religiosa. Segundo Quirino (2017), reflexões sobre masculinidade e feminilidade nas religiões afro:

No início do século XX, os terreiros subvertiam essa ordem social por meio da matrifocalidade. A condição feminina era necessária à possessão e aos homens que se permitiam o transe eram considerados não-viris. O ponto de intersecção entre o patriarcalismo brasileiro e a matrifocalidade dos candomblés é a natureza sexual que justificam ambos e o desempenho de funções relativas ao papel de gênero. Em outras palavras, essas regras prescrevem, o que homens e mulheres podem e não podem fazer (Mesa redonda do VIII os Artefatos da Cultura Negra, setembro de 2017, p. 7).

De modo que assim, percebendo a problemática que o meu tema intenta provocar, a quebra do silêncio e a necessidade de se reconhecer que a história ancestral africana, sua cultura, sua filosofia, seu ensino religioso deveriam fazer parte dos currículos oficiais dos cursos no Brasil. Conforme expõe Cunha Júnior, ao apontar que a história do conhecimento filosófico a “história da filosofia, não era mais que a história grega. Que deixava de fora os núbios, etíopes, egípcios, indianos e chineses” (CUNHA JÚNIOR, 2010, 83). Não é isoladamente que, o império da legalidade da educação promovido pelas epistemologias do Norte, sufoca o conhecimento ou a difusão do conhecimento advindo das epistemologias do Sul, isso fica claro, quando se observa que em sua essência, que a história do Direito, das Licenciaturas que nos foi e ainda é ensinada, é uma história parcial, tem uma versão única, uma narrativa única, não aprendemos a ouvir o que os outros têm a nos dizer, como outras ciências já vêm fazendo (MELO, 2016).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

As reflexões apontaram a necessidade de pensar o que e como essa educação tribal e intercultural da filosofia ancestral africana, recebida nos terreiros pode modificar a realidade social dos indivíduos que através da fé começam a se aceitar e a entender qual seu local no mundo e como conviver com suas especificidades dentro de uma religião coletiva que busca a evolução individual de cada fiel.

Apontamos que muito se necessita implementar nesta caminhada de inclusão e aceitação destes indivíduos que perpassam os saberes religiosos e morais dos membros, que esta formação é contínua e diária e que neste processo de ensino e aprendizagem da filosofia ancestral e da fé carece de um longo debate. Repensando sempre no bem da comunidade e dos seus membros. Evidenciando que estas posturas refletem diretamente na formação desta

identidade desviante e que só através de uma educação intercultural, poderá se estabelecer uma tradição de valorização da pedagogia do gênero dentro da construção do espaço formal dos saberes do terreiro, local este que nasce com o intuito do acolhimento, quem vem transformando e modificando o seu meio.

Neste momento percebemos que podemos aprender o que é gênero de várias maneiras e constantemente, uma vez que este é da mesma forma que as religiosidades da diáspora africana no novo mundo uma simbiose entre a tradição de um dado grupo étnico e a construção social em interação com a cultura negra do país receptor (MELO, 2017). As quais demonstram a percepção de quem às define, de modo que ao se falar de gênero e suas representações ainda ficamos dentro de um binarismo heteronormativo muito presente sempre voltadas ao sexo biológico, em um formato que qualquer possibilidade de transição ou simplesmente de buscar a intercessão deste caminho faz com que a travessia seja ainda mais difícil e brutal em algumas culturas, sociedades e comunidades religiosas.

De modo que ainda hoje nos terreiros encontramos a base religiosa ainda arregrada a um aglomerado de normas e regras estabelecidas por uma sociedade eurocêntrica de matriz cristã, sendo reproduzida na perspectiva tribal. Corroborando com Quirino (2017), quando o pesquisador afirma que: Nas casas de candomblé tradicionais não permitem que os homens dancem no *xirê*, mas homens são iniciados e chegam ao cargo de *babalorixá*; homens que tem como orixá uma *Iyabá* (divindade feminina) ao estarem em transe, vestem bombacho, o que tem como objetivo demarcar o gênero, masculino do Yawô. A homossexualidade em sim não é questionada, entretanto a transexualidade e a travestilidade ainda é um tabu (IFADIREÓ; SILVA, 2019). O que significa, por um lado, que o gênero é entendido unicamente dentro da perspectiva biológica ao nascimento (SOUSA; PEREIRA; QUIRINO, 2015); e por outro lado, muito pouco se sabe como outros saberes e conjunturas culturais e religiosas não-hegemônicas, lidam em suas territorialidades com a questão discursiva sobre os gêneros e identidades de gênero (QUIRINO, 2014). A este respeito, Cunha Júnior ao estudar a afro-descendência salienta que:

[...] é antes de tudo um território mental, é um espaço de liberdade e de autonomia para uma escrita própria de nós mesmos. Um terreno com terra africana virgem das ideologias eurocênicas, uma base filosófica de nossos ancestrais, sobre a qual podemos pensar sobre nós mesmos enquanto coletivo livre na medida do possível, das influências do racismo anti-negro. Tendo consciência do eurocentrismo e do racismo anti-negro, da sua potencialidade de quanto estes enquanto ideologia impede até os próprios brancos, e mesmo a civilização europeia de se verem como

eles mesmo são (Entrevista com Cunha Junior durante os Artefatos da Cultura Negra, setembro de 2016, APUD MELO; BANDEIRA, 2016).

Conforme afirmam Quirino e Rocha, (2012) no decurso do século XXI ainda notamos uma resistência na separação dos pressupostos renascentistas para um modelo que considere o gênero como o resultado de uma multifatoriedade sociocultural, incluindo em seu campo de análise a perspectiva relacional de forma transversal. Onde percebemos através de um processo de interatividade com a revisão feita e repensada sobre como as lideranças e seus ensinamentos ajudam a aceitação e a formação social de pessoas transgêneros, modificando os paradigmas dos estereótipos culturalmente estabelecidos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho em nenhum momento teve como propósito questionar a parte litúrgica do culto dos orixás, nem como questionar os dogmas religiosos. A intensão aqui, justamente o contrário, foi elevar o debate com o intuito de entender como esse processo acontece.

Como as transformações sociais e as tradições tribais percebem o indivíduo e os seus corpos em trânsito, frente ao sagrado. Percebemos a partir deste breve estudo, ele não poderá se encerrar aqui. Onde a nossa função social enquanto pesquisador e pessoa de terreiro é que nossos estudos devem avançar e seguir esta linha de raciocínio. Ainda existe muito a trazer este debate pertinente a valorizar o indivíduo e contribuir para a formação sócio-política de seus fiéis através da educação de terreiro.

De modo que quanto mais bem informado e debatido os temas como este, mais firmes e preparados estarão todos os sujeitos de fé, quanto mais se refletir sobre polêmicas do senso comum e subalternidades sociais, usando sempre da alteridade como meio de exercício da inclusão e do respeito.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Sérgio. **Os descaminhos da tolerância: o afro-brasileiro e o princípio da igualdade e da isonomia no Direito Constitucional brasileiro**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1999.
- ADRAGÃO, Paulo P. **A liberdade religiosa e o Estado**. Coimbra: Almeidina, 2002.

ALEXY, Robert. **Teoria de los derechos fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1997.

ANTUNA, P. Raul Ruiz de Asúa. **Cultura Tradicional Banto**. 2 ed. Luanda: Secretariado Arquidiocesano de Pastoral, 1993.

ARAÚJO, Maurício Azevedo de. **Do combate ao racismo à afirmação da alteridade negra: Das religiões de matriz africana e a luta por reconhecimento jurídico. Repensando a tolerância e a liberdade religiosa em uma sociedade multicultural**. Dissertação de mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília. Sob orientação do Professor Doutor Mirolav Milovic. Brasília: 2007.

BORGES, Edson. **Racismo, preconceito e intolerância**. São Paulo: Atual, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **In: VADE MERCUM**. Constituição Federal, Código Compacto. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

BRAUN, C. von/ STEPHAN, I. **Gender-Studien: eine Einführung**. Stuttgart und Weimar: Metzler, 2000.

BURITY, Joanildo A. **Religião e Política na Fronteira: desinstitucionalização e deslocamento numa relação historicamente polêmica**. Revista de Estudos da Religião. Número 4, pp. 27 – 45. Ano 2001.

CORRÊA, Jailson de Souza. **O Dano Moral decorrente da ofensa à liberdade religiosa dos adeptos das religiões de matriz africana**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia. Sob orientação do Professor Doutor Saulo José Casali Bahia. Salvador: 2008.

CUNHA JÚNIOR, Henrique. NTU. p. 81-92. **In: Revista Espaço Acadêmico**, N. 108. Maio de 2010.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O futuro do Estado**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil 1. 46ª Edição. São Paulo e Rio de Janeiro: Editora Record, 2002ª.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos. Decedência do pratriarcado rural e desenvolvimento urbano**. Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil 2. 13ª Edição. São Paulo e Rio de Janeiro: Editora Record, 2002b.

GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. Trad. Maria Hespana e L. Macaísta Malheiros. Lisboa: Fundação Calouste Gbenkian, 1995. Apud, PALMA, Rodrigo Freitas. **História do Direito**. 5. Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GOFFMAN, Erving. **A representação do Eu na Vida Cotidiana**. Tradução Maria Célia Santos Raposo. 10ªed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

HEGEL, G. W. F. **Filosofia da História**. 2.ed. Brasília: Editora da UnB, 1999.

MACHADO, C. **Crime e Insegurança. Discursos do Medo. Imagens do Outro**. Lisboa: Editorial Notícias. 2004.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira (org.). **Coletânea de Direito Internacional e Constituição Federal**. 10. Ed. ver. ampl. e atual.. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

MELO, Miguel Ângelo Silva de Melo. **Violações aos Direitos Humanos através dos crimes de ódio homofóbico**. Dissertação de Mestrado em Criminologia internacional e Europeia. Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais. Universidade de Hamburgo. Alemanha. 2001

MELO, Miguel Ângelo Silva de Melo; BANDEIRA, João Adolfo. **Crítica aos estereótipos e ideias racistas no Brasil sob o prisma dos estudos Pós-coloniais**. p. 213-246. **In: Revista Direito & Praxis**, Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 15, 2016.

OLIVEIRA, Eduardo David. **Filosofia da Ancestralidade: corpo de mito na filosofia da educação brasileira**. Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2007.

OLIVEIRA, Rafael Soares de. **Candomblé: diálogos fraternos contra a intolerância religiosa**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PIOVESAN, Flavia. **DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA INTERNACIONAL: Um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano.** São Paulo: Saraiva, 2002.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos.** 4ª Edição. Editora Saraiva. Ano 2010.

QUIRINO, Glauberto da Silva. **PRÁTICA DOCENTE EM SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO SEXUAL NO ESPAÇO ESCOLAR.** Ed. Appris. Curitiba: Paraná, 2014.

SABAÍNI, Wallace Tesch. **ESTADO E RELIGIÃO: Uma análise à luz do direito fundamental à liberdade de religião no Brasil.** São Paulo: Mackenzie, 2010.

SABAÍNI, Wallace Tesch. **ESTADO E RELIGIÃO: Uma análise à luz do direito fundamental à liberdade de religião no Brasil.** São Paulo: Mackenzie, 2010.

SABAÍNI, Wallace Tesch. **ESTADO E RELIGIÃO: Uma análise à luz do direito fundamental à liberdade de religião no Brasil.** São Paulo: Mackenzie, 2010.

SANTOS, Luis Carlos. **Ancestralidade e liberdade: Em torno de uma filosofia africana no Brasil.** Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação. Número 18, pp. 48 - 61. Ano 2012.

SILVA, Isaac de Oliveira Magalhães; MELO, Miguel Ângelo Silva de; SILVA, Cícera Rosana da; DIAS, Karollyne Magalhães. Direitos humanos e movimentos sociais um enfoque sobre a (in) tolerância religiosa, p. 13-17. In: **Revista Interfaces Saúde, Humanas e Tecnologia**, Vol. 3(11), pp. 14-17, 29 de Julho, 2016.

SILVA, Vagner Gonçalves da. **Intolerância religiosa: Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro.** São Paulo: USP, 2007.

SILVEIRA, Fabiano Augusto Martins. **Da criminalização do racismo: aspectos jurídicos e sociocriminológicos.** Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

SORIANO, Aldir Guedes. **LIBERDADE RELIGIOSA NO DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL.** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

SORIANO, Aldir Guedes. **Liberdade Religiosa no Direito Constitucional E Internacional.** Editora Juarez de Oliveira. Ano 2002.

UNESCO, **Declaração de Princípios Sobre a Tolerância.** 28ª Reunião. Paris, 16 de novembro de 1995.